



PARECER Nº 0476/2025

Eu, **Gleiciane Correa dos Santos**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do **Decreto nº 083/2025**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO de Nº **01123/2024 - SEMAD/PMRP**; CHAMADA PÚBLICA DE Nº **001/2025-FME**; referente ao Procedimento Licitatório: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025-FME – AGRICULTURA FAMILIAR**; Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ**.

O certame foi realizado no dia **07.04.2025**; com propostas vencedoras no VALOR TOTAL de **R\$ 1.041.012,80** (um milhão, quarenta e um mil, doze reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 2025.0252, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ** (CONTRATANTE); com o Fornecedor Individual: **AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS**; inscrito sob o CPF de Nº **681.xxx.xxx-20** (CONTRATADO); no valor total de **R\$ 1.655,75** (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se: **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.**

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 30 de Abril de 2025.